

“SE NÃO HOUVESSE ESPERANÇA, NÃO ESTARIAMOS NESTA LUTA”: um olhar para a carreira de profissionais que orientam jovens infratores

DANILO ANDRETTA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP)

HELIANI BERLATO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ - ESALQ/USP

“SE NÃO HOUVESSE ESPERANÇA, NÃO ESTARÍAMOS NESTA LUTA”: um olhar para a carreira de profissionais que orientam jovens infratores

INTRODUÇÃO

As pesquisas na área de carreira têm apresentado mudanças significativas nos enfoques utilizados nas últimas décadas. O entendimento de carreira em sua forma tradicional, como a progressão estável e previsível através de cargos em uma organização, foi suplantado por perspectivas mais individuais, como as carreiras sem fronteiras ou carreira proteana. Ainda que tenha havido uma aproximação do indivíduo enquanto protagonista de sua carreira e menos dependente das organizações, os estudos em carreira ainda sustentam uma visão positivista (McMAHON; WATSON, 2007).

A abordagem positivista tem como principais características considerar o campo da carreira como estável e tanto quanto previsível, sendo a trajetória profissional um processo linear e progressivo. Os estudos positivistas buscam encontrar respostas generalizáveis sobre a carreira, uma vez que a teoria não é contextualizada (YOUNG; COLLIN, 2004).

Mais recentemente, emergiu uma nova abordagem de estudos de carreira tendo o construcionismo como paradigma. Esta perspectiva, considerada como pós-moderna, acredita que o positivismo tende a limitar a compreensão das trajetórias profissionais. Alçando a compreensão da carreira a partir de narrativas individuais, esta abordagem privilegia a construção de significados para as experiências de trabalho a partir da interação entre indivíduos e o contexto social e cultural mais amplo. A carreira passa a ser entendida enquanto processo e não algo acabado, ampliando e aprofundando em questões que a abordagem tradicional não atinge (STEAD, 2002).

Como forma de ampliar a abordagem construcionista de carreira, este estudo teve como objetivo compreender a construção psicossocial de carreira de profissionais que trabalham com jovens infratores, em uma organização da sociedade civil destinada à aplicação de medidas socioeducativas. O fator psicossocial se deve à aproximação que o construcionismo promove entre o campo de estudos em carreira e a sociologia e psicologia, privilegiando olhares para o contexto em que o indivíduo está inserido, algo não presente nos estudos tradicionais (COHEN; DUBERLEY; MALLON, 2004).

REFERENCIAL TEÓRICO

A Visão Construcionista de Carreira

Os estudos de carreira vêm apresentando novas abordagens teóricas como forma de compreender a movimentação dos indivíduos através de suas trajetórias profissionais. Uma dessas abordagens é o construcionismo, que também pode ser chamado de construtivismo ou construcionismo social. Embora alguns autores diferenciem as três perspectivas, elas guardam mais semelhanças que diferenças entre si (McMAHON; WATSON, 2007).

O construcionismo está inserido em uma vertente pós-moderna dos estudos em carreira, a qual desafia as bases teóricas convencionais ao considerar como limitada a compreensão de carreira como um desenvolvimento previsível e normativo em etapas. Para o construcionismo,

a carreira envolve também variação e desordem, não precisa ser ordenada e estável, e não reside sobre a objetividade (YOUNG; COLLIN, 2004).

O termo “construcionismo” caracteriza um fenômeno que é construído socialmente a partir da interação entre indivíduos. Contudo, para Young e Collin (2004), o construcionismo representa mais do que algo simplesmente “construído”. Neste contexto, as carreiras são construções histórica e culturalmente situadas.

De acordo com Blustein, Schulteiss e Flum (2004), o construcionismo é caracterizado por ser crítico em relação ao conhecimento dado, presume que o mundo é compreendido a partir de uma relação histórica e cultural, e que o conhecimento é construído através das relações sociais.

Assim, a carreira apresenta uma interação única da experiência individual e social, demarcando com ênfase a produção de significado sobre as vivências profissionais. Ela se perfaz ao longo do tempo em um contexto, por meio do qual o indivíduo imprime sua identidade (YOUNG; COLLIN, 2004).

Neste caminho, Bujold (2004) situa as narrativas como o principal instrumento para acessar as trajetórias individuais. As narrativas permitem aos indivíduos uma concatenação dos acontecimentos passados, produzindo sentido sobre o presente e lançando luz sobre o futuro. Mais que isso, Bujold (2004) entende carreiras como narrativas que retratam as trajetórias de trabalho de forma significativa para os indivíduos e revelam seus caminhos em interação com o mundo mais amplo. Dessa forma, os sentidos são produzidos intersubjetivamente através das interações, uma vez que o “mundo de trabalho” e o “outro” exercem influência sobre a construção narrativa do mesmo modo que o indivíduo influencia o mundo.

Assim, o mundo no qual as carreiras se inserem deixa de ser aquele de adequação e passa a ser o de ação e construção. A carreira passa a ser vislumbrada como processo contínuo de construção da relação psicossocial com o significado de trabalho, indicando um trajeto a ser percorrido e não um resultado a ser alcançado (RIBEIRO, 2009).

O Trabalho de Orientador de Medida

O trabalho como orientador de medida socioeducativa surge em âmbito do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), que dispõe sobre jovens menores de dezoito anos que cometeram um ato infracional. Entende-se por ato infracional uma conduta descrita legalmente como crime ou contravenção penal (ECA, art. 103, 1990).

Assim, constatando-se a prática do ato infracional, a autoridade competente da Vara da Infância e Juventude do município poderá aplicar ao adolescente uma das medidas previstas no artigo 112 (ECA, 1990), a saber: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviço à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semiliberdade ou internação em estabelecimento educacional. De acordo com o artigo 104 desse mesmo estatuto, a medida surge como possibilidade de correção do ato infracional diante da impossibilidade de punição penal para menores de dezoito anos (ECA, 1990).

O orientador de medida surge no âmbito do cumprimento específico da liberdade assistida. Neste tipo de medida, o jovem continua em liberdade, mas deve ser acompanhado durante um período que é especificado por autoridade competente, sendo de no mínimo seis meses e no máximo um ano, de modo a cumprir uma medida socioeducativa. Como seu nome indica, esta não é uma medida punitiva e tem por objetivo inserir o jovem socialmente, atendendo suas necessidades e auxiliando-o na conquista de direitos (ECA, 1990).

O artigo 119 do Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe sobre os encargos que incumbem ao orientador de medida:

- I - promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social;
- II - supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula;
- III - diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho;
- IV - apresentar relatório do caso.

Ainda que o Estatuto da Criança e do Adolescente tenha avançado no sentido de estabelecer as medidas reparadoras do ato infracional, o documento legal foi redigido de uma forma mais ampla para que leis posteriores pudessem especificar as formas de cumprimento da medida socioeducativa. Em 2012 foi promulgada a lei 12.594, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulando a execução das medidas destinadas aos jovens infratores.

Nota-se que houve um intervalo de vinte e dois anos entre a promulgação de uma lei e outra. Inclusive, o próprio termo “medida socioeducativa” não possuía uma conceituação legal. O Sinase define medida socioeducativa já em seu artigo primeiro (SINASE, 2012), como:

- I - a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;
- II - a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; e
- III - a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei.

A partir do SINASE, foi promulgado em 2013 o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA, 2013) por meio da resolução nº 160. Este documento visa a estabelecer uma expressão operacional daquilo que é articulado como política pública pelo SINASE.

Desse modo, os orientadores de medida possuem estes três mecanismos legais descritos como forma de atuar com os adolescentes que cometeram ato infracional. Contudo, a base para o trabalho desses profissionais reside no artigo 119 do ECA que dispõe especificamente sobre suas atividades.

Vulnerabilidade (Psicos)Social

A literatura presente a respeito de adolescentes que cometeram ato infracional situa estes jovens como vulneráveis socialmente, devido à escassez de recursos de toda natureza. Diz-se que o jovem em situação de vulnerabilidade social possui fracos laços familiares e sociais, tem dificuldade de permanecer nas instituições de ensino e muitas vezes sofre discriminação nos ambientes sociais. Além disso, ele é sistematicamente afastado dos círculos profissionais habituais e tem dificuldade em conseguir emprego (FEIJÓ; ASSIS, 2004).

Para Castel (2000), a vulnerabilidade social é entendida como a situação de “pessoas que vivem em condições privadas de acesso a bens e direitos sociais”. Para Ribeiro (2011),

estes indivíduos constroem uma trajetória de carreira descontínua e não possuem reconhecimento social.

Castel (1999, apud RIBEIRO, 2011) argumenta que a flexibilização do trabalho nas últimas décadas, que ofereceu a possibilidade de construções de carreira menos normativas, foi uma conquista de apenas uma pequena parcela da população. Uma outra parcela permaneceu à margem destas conquistas sociais, em situação de vulnerabilidade social extrema. O que o autor defende é que o próprio mundo do trabalho foi responsável pela geração de vulnerabilidade, denominada por Ribeiro (2011) como vulnerabilidade psicossocial. Não apenas os indivíduos tiveram seus laços sociais enfraquecidos como também o contexto de vida levou a um enfraquecimento psicológico que não pode ser ignorado.

O contexto de vulnerabilidade social para jovens que incidiram em ato infracional foi identificado por Feijó e Assis (2004) como possuindo três níveis de problematização. O primeiro nível é estrutural, que situa nas instituições sociais a origem da vulnerabilidade. Nesse nível, o fator econômico (estrutural) leva os jovens ao ato infracional como forma de sobreviver ou aumentar a renda familiar. O segundo nível é individual e assinala características psicobiológicas que possam explicar o comportamento infrator. O terceiro nível é o sociopsicológico e marca uma fragmentação dos laços sociais, como família, religião e escola, que são responsáveis pela socialização do adolescente.

Pinto e Pinto (2016) assinalam que os serviços de apoio aos jovens infratores possuem uma grande importância na modificação dessa realidade social. Através do serviço, os orientadores são capazes de orientar na construção de um novo projeto de vida que assegure direitos básicos e a reinserção em espaços negados socialmente ao jovem.

METODOLOGIA

Este estudo adotou uma abordagem qualitativa como forma de compreender em profundidade a carreira de orientadores de medida socioeducativa a partir do seu aspecto psicossocial.

Foram realizadas oito entrevistas semiestruturadas com orientadores de medida que atuam em uma organização da sociedade civil chamada Serviço de Apoio ao Menor (SEAME). Dentre os oito entrevistados, apenas um deles era homem. O tempo de trabalho dos orientadores de medida no SEAME variou de 45 dias a 5 anos. A formação acadêmica destes profissionais são Assistente Social, Psicologia ou Pedagogia.

As entrevistas foram realizadas no local de trabalho mediante assinatura do termo de Consentimento Livre e Esclarecido. As entrevistas foram gravadas e transcritas. A duração média das entrevistas foi de 36 minutos.

Como forma de ampliar a visão sobre o trabalho dos orientadores de medida foi realizado um acompanhamento das atividades destes profissionais durante sete dias, em um total de dezessete horas. A técnica de pesquisa que sustentou esta escolha metodológica foi a observação participante, que de acordo com Angrosino (2009) reflete um comportamento adotado pelo pesquisador como forma de facilitar a coleta de dados através do envolvimento ativo no ambiente.

As percepções sobre o trabalho, atividades realizadas no SEAME e o próprio funcionamento do local foram descritos em diários de campo. De acordo com Beaud e Weber (2015), o diário é o instrumento utilizado pelo etnógrafo para o registro de suas memórias, sendo o principal repositório de dados.

Para a análise das entrevistas, utilizou-se a técnica de Análise de Discurso. De acordo com Stead (2002), a visão construcionista de carreira se sustenta a partir da análise de discurso,

o que justifica esta escolha metodológica. Na análise de discurso, a linguagem não pode ser considerada neutra, sendo ela um reflexo da construção social da realidade. O discurso, entendido como toda espécie de fala e texto, não se apresenta de forma livre, mas sim imbuída de um pano de fundo histórico que demarca um tempo e espaço (ORLANDI, 2005).

A interpretação que o analista de discurso desenvolve deve constituir de uma descrição densa dos fragmentos associada à materialidade discursiva. Como o analista reconhece a intertextualidade e interdiscursividade como características importantes, o reflexo disso na interpretação do discurso é buscar compreender como o indivíduo constrói os significados associados à sua leitura da realidade (ORLANDI, 2005).

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A análise dos dados permitiu a identificação de três categorias a respeito dos discursos dos orientadores de medida socioeducativa. As categorias emergiram a partir da leitura individual das entrevistas, no intuito de evocar temas e excertos pertinentes de análise, seguido de uma leitura transversal às entrevistas a partir dos diferentes elementos observados. A primeira categoria diz respeito à valorização do trabalho, a segunda categoria aborda a conquista de espaços para os jovens infratores por meio do trabalho desenvolvido no SEAME, e a terceira categoria representa a esperança e a luta identificada no trabalho. Os diários de campo proporcionaram subsídio para a análise dos excertos selecionados.

Categoria 01: O valor do trabalho está nas pequenas conquistas

O trabalho como orientador de medida socioeducativa representa um interesse pessoal por parte de todos os entrevistados como forma de expressar uma contribuição para a sociedade. O olhar que estes indivíduos possuem sobre os jovens infratores é de modo a reconhecer a vulnerabilidade em que eles estão situados, e ao mesmo tempo atuar como forma de minimizar essa situação.

Os jovens são acompanhados durante o tempo de cumprimento da medida por um orientador específico. Neste tempo, os jovens devem comparecer ao atendimento uma vez por semana e possuem um tempo para conversar com o orientador. Nesta conversa, o trabalho do orientador é compreender a história de vida deste jovem e tentar apresentar caminhos para que ele possa seguir a partir da negação do envolvimento infracional.

Todos os entrevistados ressaltaram, assim como é estabelecido pelo Sinase (2012), que o fundamento da medida socioeducativa é não culpabilizar o jovem, de modo que ele se sinta culpado, uma vez que esta não é uma medida punitiva. A intenção é que o jovem se sinta responsável e encontre, a partir dos instrumentos disponíveis, uma forma de trilhar novos caminhos.

Durante o atendimento, os entrevistados apontam como essencial a construção de vínculos sociais. Somente a partir do momento que o jovem permite se envolver, falar sobre ele mesmo, compartilhar sua história e ver o orientador como um parceiro no cumprimento da medida, é que o trabalho consegue fluir.

Os vínculos são levantados por todos os orientadores, pois o trabalho deles depende da interação com o jovem. Mesmo que o ECA (1990) institua as atividades do orientador de medida, nada pode ser feito sem o consentimento do jovem. Assim, os entrevistados 01 e 07

dizem que muitos jovens evitam a comunicação e querem apenas assinar a lista de presença e ir embora:

A gente pesquisa bastante coisa pra poder estar trabalhando com o adolescente no atendimento individual pra gente ter um leque de opções, oportunidades, pra gente estar conversando com eles durante o atendimento individual, porque tem alguns que chegam aqui para o atendimento e não falam nada pra gente, ficam de cabeça baixa, eles querem assinar o prontuário deles e ir embora, não tem vontade de se envolver né, com a medida socioeducativa (E07)

O entrevistado 01 diz que este tipo de comportamento tem sido frequente e como uma forma de resistência. Em algumas situações, isso perdura durante todo o cumprimento da medida. Em outros casos, os jovens estabelecem contato, mas não querem se envolver de modo a encontrar novos caminhos, como foi relatado pelo E04:

Então, por exemplo, eu tenho que fazer o meu trabalho certo, direitinho, tudo, mas tem aquelas famílias que você de repente faz de tudo, faz encaminhamento, faz isso, faz visita, tenta inserir em algum programa da rede, e a família não vai, acaba não indo [...] Você tenta fazer, tenta fazer, e acaba não conseguindo, não vendo resultado na verdade. Então trabalhar muito com frustração é uma coisa que a gente, que eu aprendi aqui no serviço (E04).

Ambos os fragmentos discursivos acima assinalam uma impotência dos orientadores de medida diante do comportamento de fechamento dos jovens infratores. O trabalho é executado conforme possibilidades, não sendo possível assegurar a efetividade da medida socioeducativa. O objetivo da medida disposto em lei se afasta da realidade social em que estes orientadores vivem e isso afeta diretamente o olhar que eles possuem sobre o trabalho. O sentimento mais presente nas entrevistas e no acompanhamento dos diários de campo foi a frustração, conforme destacado na fala do E07:

Eu me sinto frustrada e falo da minha frustração pra ele, falo “nossa, eu fui atrás, a gente conversou sobre isso, você falou que queria, não foi uma coisa que eu impus pra você. A gente conversou sobre isso, você falou que queria, eu fui atrás, possibilitou tudo isso e você não foi. Me decepcionei com você”, eu falo pra eles, sabe (E07).

À luz da visão construcionista (BUJOLD, 2004), nota-se que a interação que os orientadores estabelecem com os jovens impactam diretamente sobre a visão construída do seu trabalho. É um trabalho negociado intersubjetivamente entre os dois sujeitos, o orientador e o jovem, à medida que um projeta sobre o outro expectativas e quadros de referência prévios (YOUNG; COLLIN, 2004). O jovem muitas vezes se dirige ao SEAME de forma compulsória para assinar a frequência e ir embora, pois ele se nega previamente a usufruir das oportunidades

que ele pode encontrar no cumprimento da medida. Por sua vez, os orientadores projetam previamente sobre o jovem os seus interesses na mudança de vida deles, e muitas vezes isso não se concretiza. Isso é evidente na fala de E01:

Muitas das vezes a gente atende os adolescentes e a gente acaba que trazendo para eles os nossos desejos, do nosso mundo, e muitas das vezes não são os desejos deles (E01).

No entanto, apesar da frustração presente, os relatos indicam que isso não deprecia o valor do seu trabalho. A valorização é vista a partir dos casos conquistados, ou seja, por meio dos jovens que se envolvem com os orientadores para a construção de um novo projeto de vida. Todos os orientadores indicam que o valor do trabalho está nos casos de sucesso, mesmo que seja um jovem entre tantos outros. A visão que os orientadores possuem sobre o trabalho está diretamente relacionada à interação construída com o jovem e as consequências do cumprimento da medida. Os significados produzidos sobre a carreira (YOUNG; COLLIN, 2004) decorrem do impacto que os orientadores conseguem gerar sobre a vida dos adolescentes infratores.

Categoria 02: Conquistando espaços e direitos

Nesta segunda categoria, os discursos dos orientadores reproduziram a visão de mundo que eles possuem sobre o posicionamento dos jovens em um contexto mais amplo, enfatizando os fatores históricos, sociais e culturais presentes na abordagem construcionista. Nota-se que os orientadores, ao mesmo passo que constroem suas carreiras ampliando o olhar que eles possuem sobre o mundo dos jovens, os fatores contextuais tornam-se cada vez mais evidentes e norteadores do trabalho (BLUSTEIN; SCHULTEISS; FLUM, 2004).

Para os orientadores de medida, os jovens não são culpados por aquilo que cometeram. Esta não é uma perspectiva dada na formação desses profissionais, mas sim construídos socialmente a partir das experiências profissionais relacionados à assistência de pessoas vulneráveis. Muitos dos orientadores já trabalharam anteriormente com famílias carentes, indivíduos em situação de rua, crianças afastadas da família. Apesar do interesse prévio em “ajudar os menos favorecidos”, que levou alguns a se formarem como assistentes sociais, as vivências adensaram os sentidos produzidos sobre a vida desses indivíduos.

Desse modo, vemos os discursos direcionados a projetar a culpa dos atos infracionais em uma estrutura mais ampla que produz e mantém a criminalidade. É uma estrutura que sustenta políticas públicas escassas e de baixo alcance (FEIJÓ; ASSIS, 2004), mais interessadas em medidas paliativas que maquiagem as verdadeiras problemáticas sociais. Conforme dito por um dos orientadores no terceiro dia de acompanhamento das atividades, o trabalho do SEAME vem atuar quando todas as políticas públicas já falharam. Assim, todos os espaços sociais e direitos já foram negados, e todos os sonhos dos jovens já foram suprimidos. Esse contexto de vulnerabilidade social produzido (RIBEIRO, 2011) sustenta a culpa desse jovem, que foi levado a cometer o ato infracional de forma praticamente coercitiva, conforme o E02 narra:

Vulnerabilidade social eu acredito que é um sistema de negação, a pessoa sofre negações em vários aspectos e por vezes aspectos

fundamentais pra vida, como comida, saúde, lazer, entendeu? E aí ela não tem esses acessos e esses acessos vão limitando a ponto de que a pessoa seja empurrada pra criminalidade, por vezes pra ter um prato de comida dentro de casa, entendeu?(E02)

O entrevistado 08 também acredita que há uma ausência de ações engajadas em ajudar o jovem infrator. De modo mais profundo, pode ser entendido que enquanto há políticas que assegurem o cumprimento de medidas com o intuito de orientar o jovem a deixar o envolvimento com a criminalidade, há também interesses em mantê-lo nestas mesmas circunstâncias, o que pode ser entendido a partir do primeiro nível de problematização estrutural identificado por Pinto e Pinto (2016). O E08 realça um discurso dramático sobre a condição do jovem:

Eu sempre falo, se um dia um menino puxar um revólver pra mim, claro que eu tô exagerando, eu já perdoei, porque não foi só ele, foi toda uma política, né, que reforça, que ajuda ele a destruir alguém, não foi só ele. Então tem um monte de coisas por trás, um monte de politicagem, de exclusões, que às vezes chega até aquele ponto, então não foi só ele (E08).

Em diversos relatos, os orientadores também se mostram impotentes diante dos poucos recursos que eles têm para oferecer aos jovens. Do mesmo modo, a sociedade resiste em enxergar o jovem através de um novo olhar e incluí-lo nos espaços coletivos (ASSIS; FEIJÓ, 2004). Os orientadores retratam a escassez de vagas no mercado de trabalho, a escassez de vagas para cursos profissionalizantes e um desajuste do jovem no ambiente escolar. Isso mostra que mesmo quando o jovem tem interesse pelas oportunidades oferecidas pela medida socioeducativa, os orientadores se encontram limitados diante do que é possível fazer por ele. O discurso do E02 reforça esta visão:

Eu considero que a gente ofereça oportunidades que não são oferecidas e por vezes são prejudicadas na oferta que a gente tem de trabalhar, caminhar junto com esses meninos são prejudicadas pelo social não oferecer, entendeu? Pela produção social de marginalidade, porque a marginalidade mantém espaços, fomenta. Enquanto uns ganham com isso outros perdem (E02)

No entanto, ainda que um certo nível de vitimização do jovem permeie o trabalho dos orientadores de medida, nem todos concordam que a culpa não é totalmente do jovem infrator. O entrevistado 04, por exemplo, acredita que há uma certa margem de autonomia para que o jovem reflita sobre a ação do ato infracional, o que se aproximaria do segundo nível estrutural de problematização da vulnerabilidade (PINTO; PINTO, 2016):

É, porque às vezes o pessoal justifica muito também, “ah é por causa disso, disso, ele não é culpado, ele é uma vítima”. Eu compreendo

esse contexto, mas ele também tem uma autonomia e ele tem que se responsabilizar por esse ato infracional (E04)

Desse modo, foi possível observar que a vulnerabilidade social possui influência na construção de carreira dos orientadores de medida. Suas narrativas refletem uma percepção de mundo contextualizada, histórica e culturalmente situada (BLUSTEIN; SCHULTEISS; FLUM, 2004), dependente das interações construídas com os jovens em cumprimento de medida socioeducativa. Ao reconhecer tudo que é negado ao jovem, em uma perspectiva muito particular sobre este fenômeno, o trabalho é orientado de modo a aproximar o jovem daquilo que se entende ser seu por direito: direito à educação, ao trabalho, aos espaços sociais.

Categoria 03: A esperança que mantém a luta

Esta categoria foi nomeada a partir do lema do SEAME, que é “se não houvesse esperança, não estaríamos nesta luta”. Apesar dos entrevistados terem sido convidados a falar sobre esta frase ao final da entrevista, os elementos contidos no enunciado estiveram presentes em todas as falas individuais durante as entrevistas. O que foi possível observar é uma introjeção de uma visão de mundo sobre esse jovem que requer compaixão para que o trabalho possa se desenvolver plenamente.

Todos os entrevistados acreditam que é possível resgatar os jovens infratores da situação de vulnerabilidade social e construir um novo projeto de vida com eles. Inclusive, foi reportada a crença na possibilidade de o jovem deixar de ser vulnerável. A fala do E03 retrata o esforço dos orientadores em construir uma visão de mundo ao jovem que mostra que ele é capaz de grandes conquistas.

Então a primeira questão é compaixão, no sentido magnânimo da palavra mesmo, de entender que as oportunidades que eu tive me fizeram o que eu sou, e que esses meninos vieram numa outra época, numa outra fase, num mundo bastante mais conturbado, com menos oportunidade, com mais gente disputando os espaços, então esse entendimento. E a segunda coisa é não fazer cobrança a ele, mas mostrar do que ele é capaz. Dar acesso, através das ferramentas que a gente tem, pra que ele busque os seus próprios valores, os seus próprios direitos e conquiste o seu próprio espaço. E por último a confiança, você confiar de que ele vai dar conta de fazer e mostrar que ele é capaz (E03).

O trabalho dos orientadores de medida é norteado, essencialmente, pela produção de significados através das narrativas desenvolvidas com os jovens, assim como Bujold (2004) destaca. É uma negociação intersubjetiva que envolve os dois indivíduos em um processo de ressignificação. De acordo com os orientadores, o intuito é levar os jovens a repensar a trajetória de vida deles e gerar novos olhares sobre o futuro. Ademais, o trabalho de orientação tem a intenção de transformar a realidade do jovem como sujeito vulnerável e levá-lo a conquistar espaços sociais.

A esperança que conduz o trabalho é o que move estes profissionais diariamente diante de tantos desafios encontrados. É o sentimento que eles possuem de que não podem desistir dos jovens, que acreditam continuamente nas mudanças. A todo momento os entrevistados resgatam o exemplo de que se apenas um jovem obteve sucesso, o trabalho já valeu a pena. Isso é refletido nas falas do E05 e E06:

Porque a gente precisa acreditar, que apesar de tudo com que a gente tá fazendo aqui, não vamos falar de todos, mas que alguns vão aderir, e é o que acontece, a gente vai trabalhar algumas coisas, e eles vão conseguir a partir daí ter alguma esperança, e procurar outras coisas né. Então a gente procura, nesses que dão certo, se apegar a esses casos pra poder tentar mudar outros (E05).

É um exercício diário de disciplina e de você mesmo se lembrar de quais são os seus objetivos, do que você se propõe a fazer, e que você vai talvez encontrar desafios, dificuldades, mas você tem que fazer aquilo que você se propôs a fazer, porque é só assim que você vai conseguir avançar. Então é não olhar para as barreiras, e sim olhar pra onde você quer chegar (E06).

Do mesmo modo, a luta se faz de forma simbólica. Não é uma luta física, mas uma luta de conquista dos jovens na produção dos novos significados e uma luta para superar os desafios de escassez de recursos.

A esperança se apresenta introjetada de forma tão intensa no discurso de carreira dos orientadores que todos deles vislumbram o desenvolvimento profissional no aprendizado de novos saberes que possam auxiliá-los em suas atividades de orientação e assistência. Os orientadores possuem interesse em investir principalmente na educação, seja através de especializações, pós-graduação ou uma nova graduação, como grande potencializador de suas carreiras. Mesmo que eles não afirmem categoricamente que tem interesse em permanecer como orientador de medida ao longo de toda a trajetória profissional, todos se veem envolvidos com a assistência de indivíduos socialmente vulneráveis.

Esta categoria traz um importante subsídio para compreender a visão construcionista de carreira, pois as vivências de trabalho indicam uma construção contínua de carreira enquanto processo e projeção sobre o futuro a partir das interações sociais (RIBEIRO, 2009). O interesse em desenvolver a carreira por meio da educação, vislumbrando o trabalho assistencial continuado, não corresponde aos modelos tradicionais de carreira como projeto de vida no trabalho prévio, estável e acabado enquanto produto (YOUNG; COLLIN, 2004). É um projeto que se realiza diariamente a partir das vivências, dos sentidos e das interações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo compreender a carreira de profissionais que atuam como orientadores de medida socioeducativa a partir do seu aspecto psicossocial. Como enfoque teórico, utilizou-se o construcionismo como forma de salientar os aspectos contextuais que perfazem as narrativas de carreira.

Observou-se que a carreira dos orientadores de medidas é construída a partir das interações sociais que eles estabelecem com os adolescentes que são acompanhados por eles. A visão de mundo que é produzida diariamente é um reflexo do contato com a história de vida dos jovens. Assim, do mesmo modo que os orientadores têm como objetivo ressignificar a trajetória pessoal dos jovens de modo produzir seres capazes de alterar sua própria realidade social, estes jovens também ressignificam as trajetórias profissionais dos orientadores à medida que constroem vínculos e compartilham suas experiências.

Um elemento que se faz presente no trabalho dos orientadores de medida é a frustração identificada a partir da resistência dos jovens e da escassez de recursos que podem ser oferecidos a esses jovens. É uma frustração significada a partir de uma percepção de impotência diante das intenções individuais. No entanto, os orientadores buscam o valor do seu trabalho nos casos de sucesso, nos jovens que desenvolvem vínculos duradouros e realizam mudanças positivas em suas vidas a partir do envolvimento no Seame.

Também é importante destacar que a visão particular que os orientadores possuem sobre esses jovens representam de forma ampla a trajetória de carreira deles. É um olhar que não culpabiliza, que não vê no jovem o responsável maior pelos seus atos. Os orientadores acreditam que há um contexto histórico e cultural maior que produz e sustenta a vulnerabilidade dos jovens, levando-os à criminalidade.

Embora o estudo se limite à exploração da realidade empírica investigada, não possibilitando generalizar os resultados, ele apresenta elementos importantes para o entendimento de carreira na visão construcionista. Esta pesquisa evidencia as interações entre os diversos sujeitos no espaço social como constituintes da narrativa sobre a trajetória profissional. Os orientadores de medida socioeducativa constroem suas carreiras a partir das intersubjetividades acionadas entre eles e os jovens infratores, demarcando os significados associados ao sucesso profissional e desenvolvimento de carreira. Tais constatações reforçam a necessidade de se explorar as narrativas individuais como forma de compreender as carreiras, afastando-se das concepções tradicionais positivistas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANGROSINO, M. **Etnografia e a observação participante**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

BEAUD, S.; WEBER, F. O raciocínio etnográfico. In: PAUGAM, S. **A pesquisa sociológica**. Editora Vozes, 2015.

BLUSTEIN, D. L.; SCHULTHEISS, D. E. P.; FLUM, H. Toward a relational perspective of the psychology of careers and working: A social constructionist analysis. **Journal of Vocational Behavior**, v. 64, n. 3, pp. 423–440, 2004.

BUJOLD, C. Constructing career through narrative. **Journal of Vocational Behavior**, v. 64, n. 3, pp. 470–484, 2004.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social**. Petrópolis: Vozes, 1999.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Aprova o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo**. Resolução nº 160, de 18 de novembro de 2013.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

FEIJÓ, M. C.; ASSIS, S. G. O contexto de exclusão social e de vulnerabilidades de jovens infratores e de suas famílias. **Estudos de Psicologia**, v. 9, n. 1, pp. 157-166, 2004.

McMAHON, M.; WATSON, M. An analytical framework for career research in the post-modern era. **Int J Educ Vocat Guidance**, v. 7, pp. 169–179, 2007.

ORLANDI, E. P. **Discurso e Texto:** formulação e circulação dos sentidos. Editora Pontes, 2005.

PINTO, J. C.; PINTO, H. R. Projetos de vida em situações de vulnerabilidade social: uma formação para técnicos. **Revista Brasileira de Orientação Profissional**, v. 17, n. 2, pp. 163-174, 2016.

RIBEIRO, M. A. A trajetória da carreira como construção teórico-prática e a proposta dialética da carreira psicossocial. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, v. 12, n. 2, pp. 203–216, 2009.

RIBEIRO, M. A. Juventude e trabalho: construindo a carreira em situação de vulnerabilidade. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**; Rio de Janeiro, v. 63, pp.58-70, 2011.

SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. **Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.** LEI Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

STEAD, G. B. Culture and career psychology: a social constructionist perspective. **Journal of Vocational Behavior**, v. 64, pp. 389–406, 2004.

YOUNG, R. A.; COLLIN, A. Introduction: Constructivism and social constructionism in the career field. **Journal of Vocational Behavior**, v. 64, n. 3, pp. 373–388, 2004.